



VALORES DE ANUIDADE DE 2009 DE PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO N-505 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008 DO CONFEA.

I – em cota única, até 31 de janeiro:

- a) profissional de nível superior: R\$ 208,00
- b) profissional de nível médio: R\$ 103,00

II – em cota única, até 28 de fevereiro:

- a) profissional de nível superior: R\$ 220,00
- b) profissional de nível médio: R\$ 108,00

III – em cota única, até 31 de março:

- a) profissional de nível superior: R\$ 231,00
- b) profissional de nível médio: R\$ 114,00